
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
AVISO DE LICITAÇÃO

Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento a Lei nº 13.303/2016, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico Nº 029/EMDUR/2026, PROCESSO Nº: 015.000968/2026-14.**

Critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, com itens destinados à ampla participação.

PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE BRAÇOS PARA LUMINÁRIAS DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E SEUS DISTRITOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E OS SEUS ANEXOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/09/2026 às 11h00min;
DISPUTA DE PREÇOS: 10/09/2026 às 11h00min

Local: O Procedimento Licitatório será realizado em sessão pública, por meio da Internet, através do sistema "LICITANET", no endereço: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Empresa de Desenvolvimento Urbano/EMDUR, na Av. Rio de Janeiro, 6863 - Lagoinha, Porto Velho - RO, 76829-651, telefones: (69) 3901-8603, em dias úteis no **horário de 8h às 14h (horário de Porto Velho/RO)** ou ainda, no site: www.emdurportovelho.com.br ou pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br. O orçamento estimativo para contratação é SIGILOSO, conforme define o art. 34 da Lei Federal nº 13.303/16.

Porto Velho, 25 de agosto de 2026.

ANGELO RUAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Portarias nº 127 e 135/2025/GAB/EMDUR

Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/EMDUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:E5B7ACA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/08/2026. Edição 4308

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>